

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ERRATA**

RSU-PRO-2023/00036 - 09/200.228/2021

Pregão Eletrônico: nº 0253/2023

Comunicamos que os itens (E.6), (E.6.2), (E.6.3) do Edital do Pregão Eletrônico 0253/2023 foram alterados, para as seguintes redações:

"(E.6) Por se tratar de Unidades de Saúde (ambiente insalubre, portanto), que exigem técnicas de higienização específicas, faz-se necessária, **no momento da celebração do contrato**, que a empresa proponente possua em seu quadro de funcionários um Enfermeiro de Higienização Hospitalar, responsável técnico, a fim de garantir a exímia execução do serviço e, assim, a preservação da saúde dos pacientes e dos profissionais atuantes nas Unidades;

[...]

(E.6.2) A habilitação do RT para atuar em Higienização Hospitalar deverá ser comprovada,**no momento da celebração do contrato**, através de certificado de capacitação técnica, currículo demonstrando experiência mínima de 1 ano e Registro Profissional ATIVO no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;

(E.6.3) O vínculo entre o RT e a PROPONENTE deverá ser comprovado,**no momento da celebração do contrato**, através da apresentação de um dos itens:Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social (quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa) ou contrato de prestação de serviços."